



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 390/2017

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o protocolo TRT n. 000.10845/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **ADRIANA FERNANDES NÓBREGA GOMES DA COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.161.631, da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Ouvidoria.

II - Dispensar o servidor **IDRIS LEÔNIDAS DE ALMEIDA MEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.188.748, da Função Comissionada de Assistente 2 - FC-02, da Ouvidoria.

III - Designar a servidora **ADRIANA FERNANDES NÓBREGA GOMES DA COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.161.631, para exercer a Função Comissionada Assistente 2 - FC-02, da Ouvidoria.

IV - Designar o servidor **IDRIS LEÔNIDAS DE ALMEIDA MEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.188.748, , para exercer a Função Comissionada Assistente 3 - FC-03, da Ouvidoria.

V - Esta Portaria entra vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente